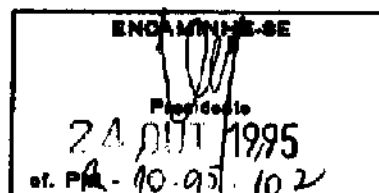




INDICAÇÃO N.º

5.899

Cobertura do ponto de parada de ônibus da Av. Carlos Salles Bloch, esquina com a Rua Engº Roberto Mange (bairro Anhangabaú).



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência da adoção das providências que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, visando a cobertura do ponto de parada de ônibus existente na Av. Carlos Salles Bloch, esquina com a Rua Engº Roberto Mange (proximidades da Escola SENAI Conde Alexandre Siciliano), no bairro Anhangabaú. A falta dessa medida está oferecendo grandes desconfortos aos muitos usuários do serviço público de ônibus que ali aguardam suas conduções.

Sala das Sessões, 24.10.95

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ns